



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTEARIA MUNICIPAL N° 2838 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1038, de 09-02-2017, que institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul

R E S O L V E:

I – É DESIGNADO o Servidor Público Municipal, PAULO CESAR ALIEVI, Matrícula 034, como responsável pela implementação do Programa de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, no Município de Barra Funda.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 16 de fevereiro de 2017.



MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra